



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 830/2022

DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA “ELENA MAROTTO LIMA” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA ELENA MAROTTO LIMA”, a atual RUA DA TORRE, localizada no KM 56 - VILA DA PAZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão